

Gerente Legislativa: Sheila Tussi da Cunha Barbosa
Analista Legislativa: Cláudia Fernanda Silva Almeida
Assistente Administrativa: Quênia Adriana Camargo Ferreira
Estagiário: Tharlen José Nolasco do Nascimento
Renan Bonilha Klein

Desoneração da Folha de Pagamentos

O Brasil além de ser conhecido como o país de abundante riqueza natural e como o país do futebol, é também lembrado pela sua excessiva carga tributária. Somente no primeiro semestre deste ano a Receita Federal arrecadou pouco mais de R\$ 578 bilhões. Esse montante chega a superar tudo que é produzido internamente por muitos países durante um ano. Como é o caso do PIB de US\$ 30 bilhões produzido em 2013 pela Bolívia, correspondendo a apenas 12% do que foi arrecadado até a metade de 2014 no Brasil.

Apesar disso o desempenho pode ser considerado baixo devido ao aumento real de 0,28%. Nos primeiros seis meses do ano o Governo Federal deixou de arrecadar R\$ 15,2 bilhões com as desonerações tributárias, em especial com folha de pagamentos e Cesta Básica.

A medida de desonerar a folha de pagamentos começou em 2011 com o Plano Brasil Maior e tinha como prazo estipulado para terminar no final deste ano, entretanto por meio da MP 651 passou a tornar permanente a desoneração sobre a folha de pagamentos. Antes as empresas pagavam 20% sobre a massa salarial (remunerações de empregados e contribuintes individuais) da folha de pagamentos como forma de contribuição patronal ao INSS e agora contribuem com 1% ou 2% do faturamento, de acordo com a atividade exercida. O benefício concedido contempla 56 setores da economia, dentre eles estão os setores de TI, Construção Civil e Varejo.

Atividade Econômica	Faturamento Sem Exportações	Massa Salarial	Cotribuição Patronal - 20%	Desoneração da Folha de Pagamentos
Ano 2011	R\$ Milhão	R\$ Milhão	R\$ Milhão	R\$ Milhão
Indústrias de Transformação	1.962.304,3	153.669,8	30.733,96	19.623
Construção	291.312,9	42.066,4	8.413,3	2.913
Comércio	1.916.006,3	83.411,1	16.682,2	19.160
Transporte, armazenagem e correio	295.531,70	41.272,60	8.254,52	2.955
Total	4.465.155,2	320.419,9	64.083,98	44.652

A tabela acima utiliza dados do faturamento e da massa salarial em 2011 para quatro atividades econômicas. A comparação é feita como seria a arrecadação de impostos caso fosse empregado a contribuição patronal de 20% sobre o faturamento e como seria com a desoneração.

No somatório das quatro atividades econômicas, o déficit da arrecadação foi de pouco mais de R\$ 19 bilhões, sendo que somente com a Indústria foi deixado de

arrecadar R\$ 11,1 bilhões. Para o setor de Comércio a situação observada foi diferente, a desoneração aumentou o montante arrecadado com tributos em 2011.

O Regime adotado para ser usado na desoneração da folha de pagamentos foi o Cumulativo que consiste em tributar o processo de produção ou comercialização por etapa, sendo assim tributado inclusive em cima do imposto anterior. Por ser calculado sobre a receita bruta da empresa e não sobre a massa salarial, esse modelo passa a não influenciar nas terceirizações. Importando apenas o preço final do produto. Se fosse utilizado o Regime de tributação Não-Cumulativo, onde o imposto é calculado em uma única etapa do processo produtivo ou de comercialização e pode ser abatido do montante na próxima etapa, a contribuição patronal seria inferior.

Com a renúncia fiscal, somente no mês de junho, o Governo Federal deixou de arrecadar R\$ 630 milhões se comparado ao mesmo mês do ano passado. No acumulado do ano o impacto foi de R\$ 4,18 bilhões. A estimativa para até o final de 2014 é de quase R\$ 10 bilhões que não serão arrecadados. De maneira a não trazer prejuízo a Previdência Social, o Tesouro Nacional irá repassar o montante que foi deixado de ser arrecadado. Porém na prática não é isso que vem ocorrendo.

Em 2013 o valor referente a renúncia fiscal era de R\$ 7,06 bilhões contudo o repasse realizado pela União foi de R\$ 3,7 bilhões. Estima-se que ocorreu uma perda de R\$ 19,04 bilhões (à preços de 2013) para a Previdência Social em função da desoneração da folha de pagamento. A previsão é de que as contas do INSS apresentem um déficit de R\$ 50 bilhões. Para este ano o governo pretende repassar R\$ 11 bilhões aos cofres da Previdência Social como forma de compensar a desoneração. Até abril de 2014 a Receita Federal estima que a renúncia fiscal tenha somado R\$ 6,1 bilhões.

Segundo o ministro da Fazenda, Guido Mantega, a medida adotada tem como objetivo diminuir os custos com a mão-de-obra em setores específicos da economia e com isso aumentar a competitividade dos produtos brasileiros por meio de menores preços e também na manutenção dos empregos.

A desoneração afetou principalmente a indústria de transformação que corresponde a 27,5% do faturamento total dos setores sem considerar as exportações. Mas o peso do custo com mão-de-obra para as empresas desse setor representa quase 8% do faturamento. Logo a mudança na contribuição patronal não é tão influente para a competitividade desse setor.

É verdade que a indústria atualmente se encontra em um cenário pouco favorável para o setor aonde a produção industrial vem caindo desde março com expressiva queda principalmente na produção de veículos. Mesmo assim, com incentivos do governo algumas montadoras já anunciaram férias coletivas e começaram a aplicar o chamado "layoff" que equivale a suspensão dos contratos de trabalho por um período específico. Como pretexto para essas ações, as fabricantes dizem que se trata de uma forma de manter os postos de trabalho.

Um exemplo recente disso é o que está acontecendo na fábrica da Ford em Taubaté onde 108 funcionários foram afetados pela suspensão do contrato. A montadora diz que a ação visa equilibrar o ritmo de produção. Outras determinações também foram tomadas, tais como a redução da jornada de trabalho (antes de 42 horas e

agora passa a ser de 33 horas semanais), Programa de Demissão Voluntária (PDV) e as férias coletivas.

O mesmo equívoco ocorreu ao contemplar o Comércio com esse benefício, o setor responde por 26,9% do faturamento total (menos exportações) e o custo do setor com massa salarial equivale a apenas 4,4%. Então a justificativa de tentar melhorar a competitividade no varejo não se aplica. O baixo rendimento também observado nesse setor se dá a outras razões de natureza não tributária, dentre as razões estão a inflação e o endividamento das famílias.

A questão a ser levantada é: E quando todas as medidas criadas pelas montadoras não tiverem mais efeito?

Não é possível prever com exatidão qual será o cenário econômico daqui a 6 meses, mas o que pode ser avaliado é que se caso a economia não venha a esboçar reação e continuar no mesmo patamar encontrado atualmente, possivelmente essas empresas irão demitir boa parte de seus trabalhadores. E logo o esforço do governo para impulsionar a economia através da desoneração de tributos será em vão. Ou seja, não existe uma garantia clara que as empresas irão manter os seus funcionários.

Atividade Econômica	Ano	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 (até jun)
Indústria de Transformação		442.884	200.405	51.362	554.318	224.409	92.814	121.713	44.146
Construção Civil		217.730	243.889	236.862	347.730	235.922	156.875	105.441	73.343
Comércio		489.669	448.436	399.022	636.818	477.367	402.700	321.991	- 58.096

O que ocorreu após a vigência da desoneração foi a diminuição no saldo do número de empregos nas atividades importantes na geração de empregos do país. A Indústria teve saldo de 1,25 milhão de empregos entre 2007 a 2010 e a partir de 2011 esse saldo foi de apenas 483 mil postos de trabalho. O Comércio teve desempenho semelhante, o setor teve saldo de 1,14 milhões de trabalhos de 2011 até junho de 2014 ante o saldo de 1,97 milhões de empregos nos quatro anos anteriores.